

SERIM-OF- 221/2026

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 22/2026, datado de 06/02/2026, através do qual nos foi encaminhada cópia Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 480/2025, de autoria do Edil Ítalo Gabriel Moreira, que institui o Programa “ISSQN Inova Sorocaba – Prof. Geraldo do Espírito Santo Fogaça de Almeida”, de incentivo à inovação, tecnologia e economia criativa, mediante compensação parcial de ISSQN por empresas que patrocinem projetos locais de alto impacto.

Em atenção ao Projeto de Lei supramencionado, encaminhamos resposta da Secretaria da Fazenda e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, informando o motivo pelo qual o presente Projeto de Lei não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDE - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00017109/2026-71

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: Projeto de lei para oitiva do executivo - PL 480/2025

À SERIM,

Em atenção ao PL 1385480, temos a reforçar o despacho SEFAZ 1419048, em que o município já possui as seguintes legislações em vigor:

- Lei 11.771/2018 Para instalação no Parque Tecnológico Municipal de Sorocaba;
- Lei 12.099/2019 Lei Geral para Empresas;

Todas as leis estão em vigência, com critérios definidos, análise social (SEDE), fiscal (SEFAZ) e do CMDES.

Lembrando ainda que com a implantação da Reforma Tributária entre 2026 até 2032, temos que nos adequar as mudanças que ocorrerão no ISSQN.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2026.

Patricia Akemi Kobayashi
Chefe de Divisão Empresarial

André Maximiliano Moron Machado
Secretário de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Akemi Kobayashi**, **Chefe de Divisão**, em 20/02/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Maximiliano Moron Machado**, **Secretário Municipal**, em 20/02/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1419796** e o código CRC **DE341388**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00017109/2026-71

SEI nº 1419796



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEFAZ - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00017109/2026-71

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: Projeto de lei para oitiva do executivo - PL 480/2025

À SERIM

Segue resposta em id 1432675, a qual estou de acordo.

Segue para demais providências.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Marcelo Regalado
Secretário da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte Regalado, Secretário**, em 24/02/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433165** e o código CRC **0919ADC0**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Divisão de Fiscalização Tributária Mobiliária

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00017109/2026-71

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: Projeto de lei para oitiva do executivo - PL 480/2025

À Câmara Municipal de Sorocaba

Sr Vereador Ítalo Moreira PL 480/2025

Ref:- Ofício 22/2026 - ISSQN Inova Sorocaba - Prof. Geraldo do Espírito Santo Fogaça de Almeida

Em atenção ao ofício em referência, esta SEFAZ/DFTM encaminhou o referido projeto de lei para a apreciação da SEDE- Secretaria do Desenvolvimento Econômico, cuja manifestação consta do despacho em 1419796.

Também se manifestou a auditoria fiscal de tributos, autoridade especializada na análise e concessão de incentivos fiscais desta Secretaria da Fazenda, conforme despacho 1419048.

Conforme se depreende de ambas as análises, o entendimento é de que o município já dispõe de legislação específica suficiente para atender às demandas dos contribuintes, considerando também os interesses do município. Por outro lado, é importante ressaltar que toda concessão de incentivos fiscais implica renúncia de receitas, tema muito sensível à administração tributária ante à crescente demanda por recursos financeiros para gerir o município.

Portanto, é o entendimento desta SEFAZ que a atual legislação, em especial as Leis nº 12.099/19 e 11.771/18 (esta específica para as empresas de tecnologia estabelecidas no Parque Tecnológico), são suficientes para atender às empresas aqui estabelecidas ou aquelas que queiram vir para o nosso município.

Atenciosamente,

Doingles Batista de Moraes

Matrícula 42.276-8

Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária Mobiliária

Secretaria da Fazenda





Documento assinado eletronicamente por **Doingles Batista de Moraes, Chefe de Divisão**, em 24/02/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1432675** e o código CRC **54327E57**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00017109/2026-71

SEI nº 1432675